



### 3- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função:

- Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;
- Orientar o fluxo de pedestres;
- Orientar os deslocamentos dos veículos em função das condições físicas da via, tais como: geometria, topografia e obstáculos;
- Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite;
- Regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Em algumas situações a sinalização horizontal atua, por si só, como controladora de fluxos. Pode ser empregado como reforço de sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

A sinalização horizontal:

- Permite o melhor aproveitamento do espaço viário disponível, maximizando seu uso;
- Aumenta a segurança em condições adversas, tais como: neblina, chuva e noite;
- Contribui para redução de acidentes;
- Transmite mensagens aos condutores e pedestres;
- Porém, deve-se ressaltar que apresenta algumas limitações;
- Durabilidade reduzida, quando sujeita à tráfego intenso;
- Visibilidade deficiente, quando sob neblina, pavimento molhado, sujeira, ou quando houver tráfego intenso.

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



### 3.1 FORMAS E CORES

A sinalização horizontal é constituída por combinações de traçados e cores que definem os diversos tipos de marcas viárias.

#### 3.1.1 Formas

- Contínua – corresponde às linhas sem interrupções, aplicadas em trecho específico da pista. Geralmente, a continuidade indica que os veículos não devem transpô-la;
- Tracejada ou Seccionada – corresponde às linhas interrompidas, aplicadas em cadência, utilizando espaçamentos com extensão igual ou maior que o traço;
- Setas, Símbolos e Legendas: correspondem às informações representadas em forma de desenho ou inscritas, aplicadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando a sinalização vertical existente.

#### 3.1.2 Cores

As cores utilizadas na sinalização horizontal são:

a) Amarela, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de fluxos opostos;
- Regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral;
- Delimitar espaços proibidos para estacionamento e/ou parada;
- Demarcar obstáculos transversais à pista (ondulação transversal).

b) Branca, utilizada para:

- Separar movimentos veiculares de mesmo sentido;
- Delimitar áreas de circulação;
- Delimitar trechos de pistas, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais;
- Regulamentar faixas de travessias de pedestres;
- Regulamentar linha de transposição e ultrapassagem;
- Demarcar linha de retenção e linha de "Dê a preferência";
- Inscrever setas, símbolos e legendas.

c) Vermelha, utilizada para:

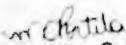
- Demarcar ciclovia ou ciclofaixas;



- Inscrever símbolo (cruz).
- d) Azul – utilizada como base para inscrever símbolo em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque para pessoas portadores de deficiência física.
- e) Preta – utilizada para proporcionar contraste entre a marca viária/inscrição e o pavimento, (utilizada principalmente em pavimento de concreto) não se constituindo propriamente uma cor de sinalização.

A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado ou outro que venha a substituir, de acordo com as normas ABNT.

Cor	Tonalidade
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



### 3.2 MARCAS LONGITUDINAIS

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam a proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;
- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos opostos;
- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;
- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

De acordo com a sua função as Marcas Longitudinais são subdivididas nos tipos dos itens a seguir.

#### 3.2.1 Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida (figura 01).

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

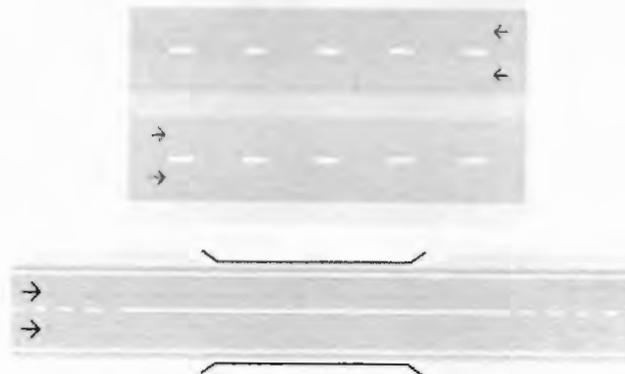
Figura 01 – Exemplos de LFOs



### 3.2.2 Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido (LMS);

Separam os movimentos veiculares de mesmo sentido e regulamentam a ultrapassagem e a transposição (figura 02).

Figura 02 – Exemplos de LMS

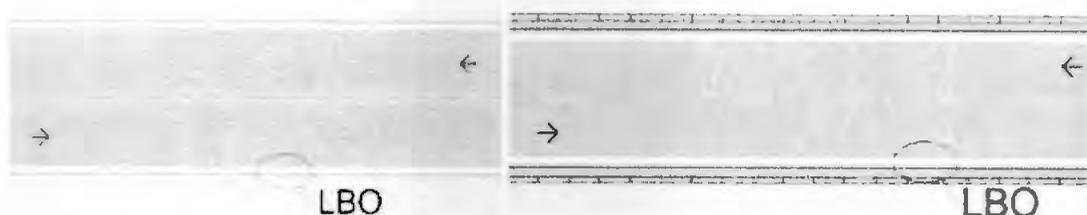


*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

### 3.2.3 Linha de bordo (LBO)

Delimita, através de linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites laterais (figura 03).

Figura 03 – Exemplos de LBO



### 3.2.4 Linha de continuidade (LCO)

Proporciona continuidade visual às marcações longitudinais principalmente quando há quebra no alinhamento em trechos longos ou em curvas (figura 04).

Figura 04 – Exemplo de LCO



### 3.2.5 Marcas longitudinais específicas

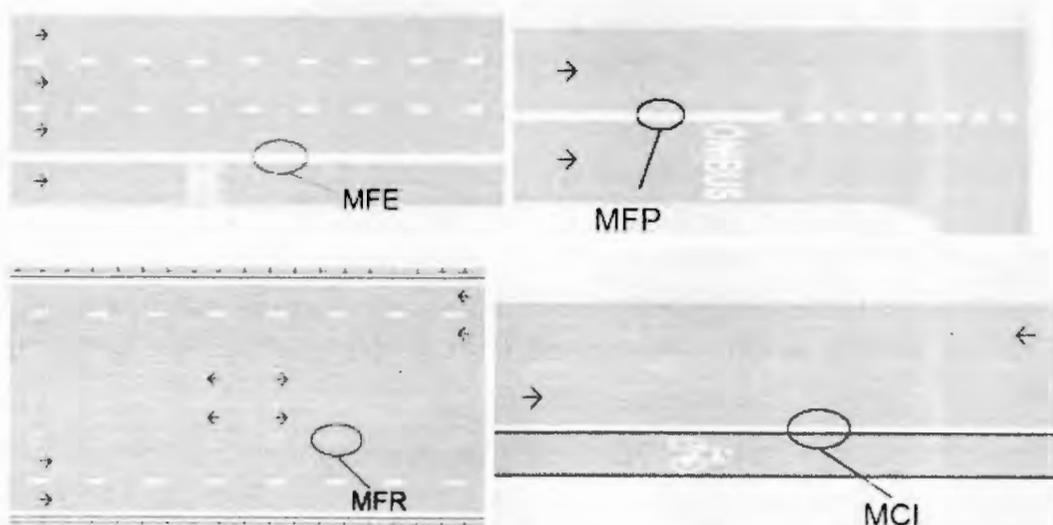
As marcas Longitudinais Específicas visam a segregação do tráfego e o reconhecimento imediato do usuário.

Apresentam-se nos seguintes tipos:

- Marcação de faixa exclusiva (MFE) – delimita a faixa de uso exclusivo para determinada espécie e/ou categoria de veículo;
- Marcação de faixa preferencial (MFP) – delimita na pista a faixa de mesmo sentido, de uso preferencial, para determinada espécie e/ou categoria de veículo;

- Marcação de faixa reversível no contrafluxo (MFR) – delimita a faixa que pode ter seu sentido de circulação invertido temporariamente, em função da demanda de fluxo de veículos;
- Marcação de Ciclofaixa ao longo da via (MCI) – delimita a parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, denominada ciclofaixa.

Figura 05 – Exemplos de marcas longitudinais específicas



### 3.3 MARCAS TRANSVERSAIS

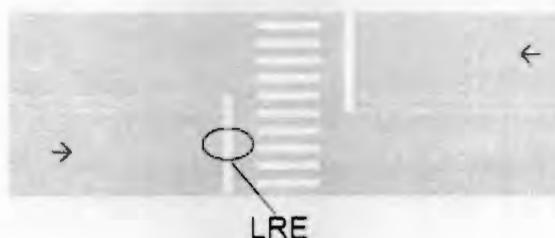
As marcas transversais ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim como informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de paradas.

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

### 3.3.1 Linha de retenção (LRE)

Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo (figura 06).

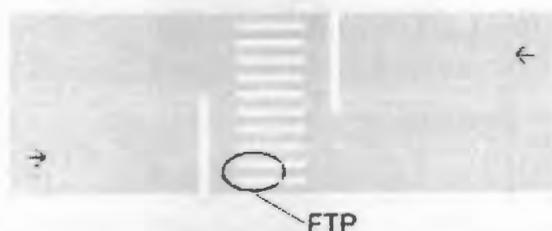
Figura 06 – Exemplo de LRE



### 3.3.2 Faixa de travessia de pedestres (FTP)

A FTP delimita a área destinada à travessia de pedestres e regulamenta a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, nos casos previstos pelo CTB (figura 07).

Figura 07 – Exemplo de FTP

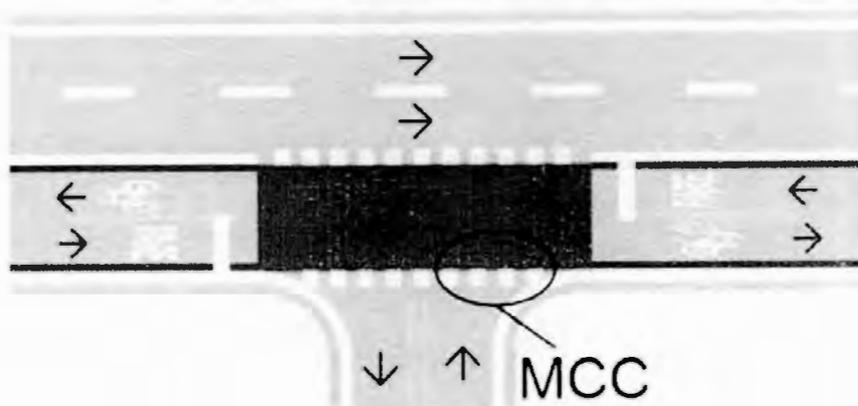


*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

### 3.3.3 Marcação de cruzamento rodociclovitário (MCC)

Indica ao condutor de veículo a existência de um cruzamento em nível, entre a pista de rolamento e uma ciclovia ou ciclofaixa (figura 08).

Figura 08 – Exemplo de MCC



## 3.4 INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO

As inscrições no pavimento melhoram a percepção do condutor quanto às condições de operação da via, permitindo-lhe tomar a decisão adequada, no tempo apropriado, para as situações que se lhes apresentarem.

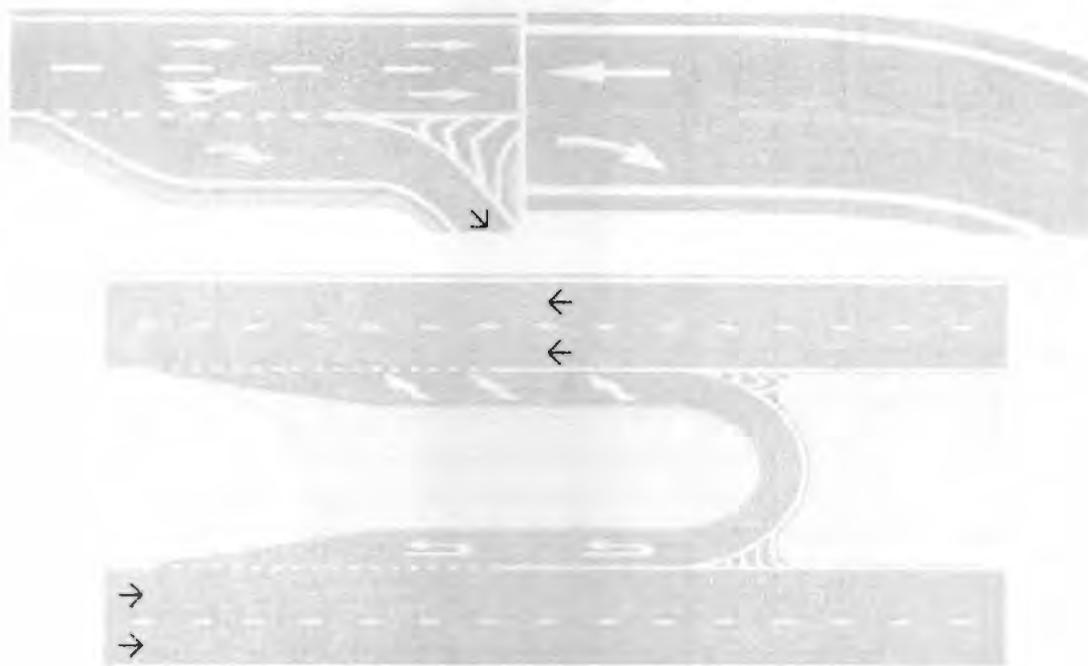
Possuem função complementar ao restante da sinalização, orientando e, em alguns casos, advertindo certos tipos de operação ao longo da via.

### 3.4.1 Setas direcionais

Orientam os fluxos de tráfego nas vias, indicando o correto posicionamento dos veículos nas faixas de trânsito de acordo com os movimentos possíveis e recomendáveis para aquela faixa (figura 09)

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

Figura 09 – Exemplo de Setas direcionais



### 3.4.2 Símbolos

Indicam e alertam o condutor sobre situações específicas na via.

São utilizados os seguintes símbolos:

- Dê a preferência – indica a interseção com via que tem preferência.
- Cruz de Santo André – indica cruzamento rodoferroviário.
- Bicicleta – indica via, pista ou faixa de trânsito de uso de ciclos.
- Serviços de Saúde – indica áreas ou locais de serviços de saúde.
- Deficiente físico – indica local de estacionamento de veículos que transportam ou que sejam conduzidos por Portadores de Necessidades Especiais.
- Idoso – Indicativo de local de estacionamento de veículos que sejam conduzidos por pessoas com 60 anos ou mais.

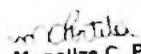
  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

Figura 10 – Exemplos de Símbolos



### 3.4.3 Legendas

As legendas são formadas a partir de combinações de letras e algarismos, aplicados no pavimento da pista de rolamento, com o objetivo de advertir os condutores acerca das condições particulares de operação da via.

A tabela 02 apresenta as alturas de letras ou números a serem adotados em função do tipo de via e da velocidade regulamentada.

Vias urbanas		Vias rurais	
Velocidade	Altura	Velocidade	Altura
$V \leq 80$ km/h	1,60m	$V \leq 60$ km/h	2,40m
$V > 80$ km/h	2,40m	$V > 60$ km/h	4,00m

*Monaliza C. Portela*  
 Monaliza C. Portela  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA: 051779196-0

Figura 11 – Exemplos de legendas e aplicações



Para composição das legendas deve ser consultado o Apêndice – Diagramação de letras e números, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal.

#### 4 DISPOSITIVOS AUXILIARES

Dispositivos auxiliares são elementos aplicados na via ou em obstáculos próximos a ela, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação do trânsito. São constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotados ou não de retrorefletividade, com as funções de:

- Incrementar a visibilidade da sinalização, do alinhamento da via e dos obstáculos à circulação;
- Reduzir a velocidade do trânsito;
- Reduzir os acidentes e minimizar sua severidade;
- Alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial, em caráter permanente ou temporário;
- Fornecer proteção aos usuários da via e da ocupação lindeira;
- Controlar o acesso de veículos em determinadas vias, áreas e passagens de nível.

O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI – Dispositivos Auxiliares (MBST VI), apresenta a definição, características, princípios de utilização e critérios para sua instalação.

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

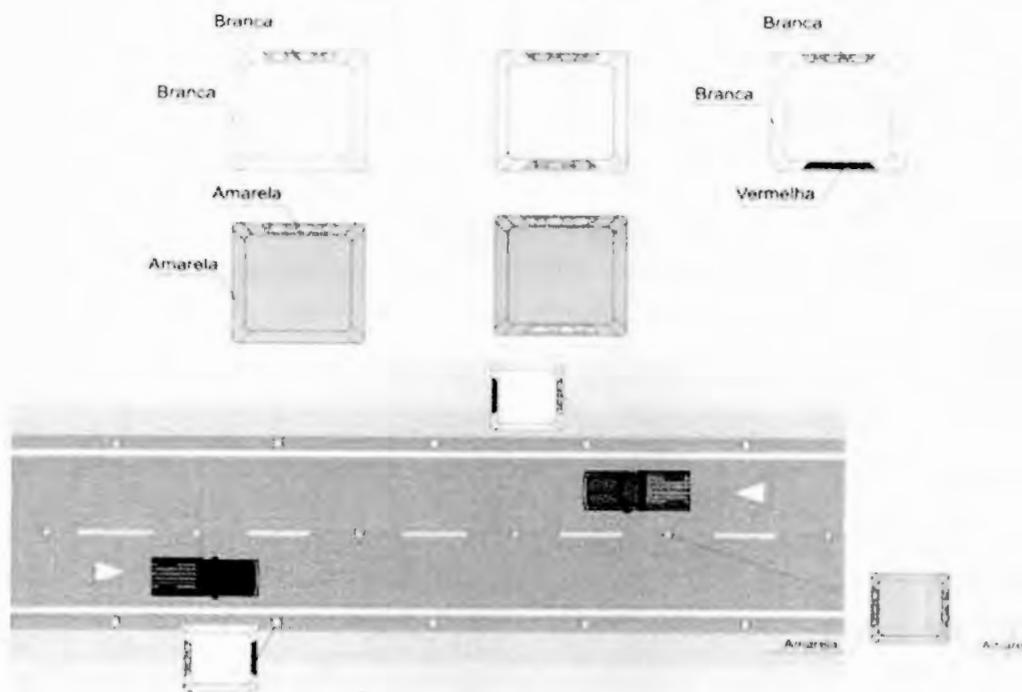
#### 4.1 TACHA

As tachas proporcionam ao condutor melhor percepção do espaço destinado à circulação, realçando a marca longitudinal e/ou marca de canalização e reforçando a visibilidade da sinalização horizontal em condições climáticas adversas, de forma a auxiliar o posicionamento do veículo na faixa de trânsito.

Seu corpo deve seguir a cor da sinalização horizontal que complementa e o seu elemento retrorrefletivo deve adotar o padrão de cores a seguir (figura 12).

- Branca: para ordenar fluxos de mesmo sentido;
- Amarela: para ordenar fluxos de sentidos opostos;
- Vermelha: utilizada em via rural de pista simples e sentido duplo de circulação junto à linha de bordo do sentido oposto.

Figura 12 – Exemplos de tachas e aplicações



*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



O espaçamento (e) entre tachas varia de acordo com a velocidade e deve seguir o disposto na tabela 03.

Velocidade regulamentada (km/h)	Situação normal e (m)	Situação especial e (m)	Trecho que antecede situação especial (linha de bordo) e (m)
$V < 80$	8	6	2 (até 70m)
$80 \leq V \leq 90$	12	9	4 (até 100m)
$V > 90$	16	12	6 (até 150m)

As tachas não devem ser utilizadas transversalmente ao fluxo de veículos, na pista de rolamento e/ou acostamento, nem como sonorizador, nem como dispositivo para redução de velocidade.

## 7 EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto de sinalização horizontal ocorre após terem sido executados os serviços de pavimentação, tendo em vista que os elementos que o compõem são aplicados diretamente sobre a superfície do pavimento.

A seguir são feitas considerações relacionadas aos diversos elementos que compõem a sinalização horizontal.

### 7.1 MARCAS LONGITUDINAIS

Tem a função de definir os limites da pista de rolamento, a de orientar as trajetórias dos veículos, ordenando-se por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, tanto para mudança de faixa (quando existir mais de uma por sentido), como para utilização temporária de uma faixa com sentido oposto de tráfego, nas manobras de ultrapassagem. As linhas longitudinais possuem largura fixa de 10cm.

De acordo com sua função, as linhas longitudinais aplicadas a este projeto classificam-se em:

#### 7.1.1 Linhas Demarcadoras de Faixas de Tráfego

Delimitam as faixas de rolamento, sendo seccionadas na proporção de 1:2 (do segmento pintado de 1,2 e 3 metros) e na proporção de 1:1 (do segmento pintado de 1 e 2 metros).

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000

Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



000148

As cores das Linhas Demarcadoras de Faixa de Tráfego são o amarelo e o branco. A cor amarela é utilizada na separação de faixas com sentidos opostos de tráfego, e a cor branca na separação de faixas com o mesmo sentido de tráfego, ambas as cores têm como largura de pintura 10,00 cm.

#### **7.1.2 Linhas de Bordo de Pista**

Estas linhas serão contínuas ao longo do trecho, em cor branca com 10,00 cm de largura localizando-se na face externa dos bordos da pista de rolamento afastado 10cm do meio fio, com o objetivo de manter a composição do percurso da via. As linhas de Borda de Pista têm normalmente a cor branca, à exceção daquelas situadas à esquerda e que delimitam a pista de rolamento, separando-a da faixa de segurança do canteiro central em pista dupla, ou faixas de segurança dos ramos de interseção. Na ciclovia as linhas de bordo seguem as mesmas especificações da via com exceção da cor que no caso será vermelha. Já na Ciclofaixa a linha de bordo será dupla com tachão ou segregador entre linhas.

#### **7.1.3 Linhas Transversais**

As linhas Transversais têm a função de complementar os sinais de regulamentação relacionados com a redução de velocidade ou parada dos veículos.

#### **7.1.4 Termoplástico Hot-Spray**

Material nobre da sinalização, constituído à base de resinas acrílicas e maleicas, aplicado com a temperatura à razão de 200°C, quando se tratar de Tinta Termoplástica Branca e 180°C e Amarela.

Neste modo mais moderno usam-se pistolas pneumáticas para pulverizar os materiais na espessura de 1,5mm. Termoplástico formulado com resinas sintéticas de alta qualidade, pigmentos estáveis ao aquecimento e microesferas de vidro. Idealizado para ser aplicado por ASPERSÃO, apresenta excelente estabilidade ao aquecimento, boa ancoragem das microesferas aplicadas por aspersão, permitindo excelente retrorreflexão durante o período da vida útil.

Por causa da sua alta resistência à abrasão e da boa estabilidade da cor é recomendada para aplicação em vias urbanas e rodovias com alto volume de tráfego.

A secagem do termoplástico, dá-se após 5 minutos da sua aplicação, ou seja, o tráfego é liberado muito mais rápido. O material é facilmente aplicado mediante processos de projeção mecânica, pneumática ou combinada. Deve ser aplicado com película uniforme sobre

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



pavimento limpo, seco e isento de óleos. Sobre pavimentos de concreto é necessária uma pintura de ligação (tinta cor preta). O projeto considera a aplicação de termoplástico Hot-Spray em todas as marcações longitudinais e transversais da sinalização horizontal onde a cor se restringe a branca e amarela.

#### 7.1.5 Tinta Acrílica

Tinta acrílica à Base de Água. Suas principais características são, secagem rápida em temperaturas acima de 25°C, boa aderência em pavimentos asfálticos em bom estado, resistência à gasolina, ótima resistência à abrasão e boa retenção de cor. Este sistema de aplicação pode apresentar aspersão simples ou dupla de esferas de vidro. A aplicação durante a execução será por meio de máquina com tanque pressurizado, tendo um prazo de secagem máximo de 30 minutos desde que as condições atmosféricas apresentem umidade relativa do ar não superior a 80%, temperatura do ar entre 15°C e 35°C e temperatura do solo não superior a 40°C.

## 8 BIBLIOGRAFIA

- Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Sinalização horizontal / Contran - Denatran. 1ª edição – Brasília: Contran, 2007 – Manual de Sinalização de Trânsito Volume 1.
- Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Sinalização horizontal / Contran - Denatran. 1ª edição – Brasília: Contran, 2007 – Manual de Sinalização de Trânsito Volume 2.
- Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Sinalização horizontal / ContranDenatran. 1ª edição – Brasília: Contran, 2007 – Manual de Sinalização de Trânsito Volume 4.
- ABNT-NBR 6972 – Sinalização de Trânsito
- CTB – Código de Trânsito Brasileiro, texto atualizado da Lei nº9.503, de setembro de 1997 e as resoluções do Contran.

*M. C. Portela*  
 Monaliza C. Portela  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA: 051779196-0



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

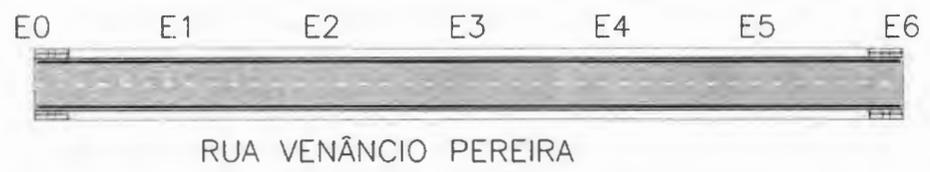
---

**MONALIZA CAETANO PORTELA**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
**CREA-BA: 051779196-0**

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000

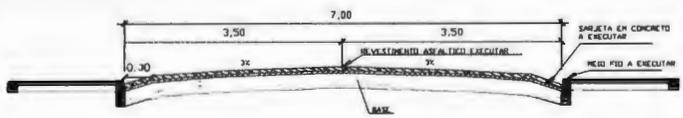


**LEGENDA**



● **PLANTA BAIXA**  
 ESCALA----- 1/500

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



**PERFIL LONGITUDINAL, RUA VENÂNCIO PEREIRA**  
 EXTENSÃO=120,00 m - LARGURA=10,00 m  
 ESCALA VERTICAL 1/1000  
 ESCALA HORIZONTAL 1/1000

421	-----												
420	-----												
419	E0	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12
418	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00
417	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00

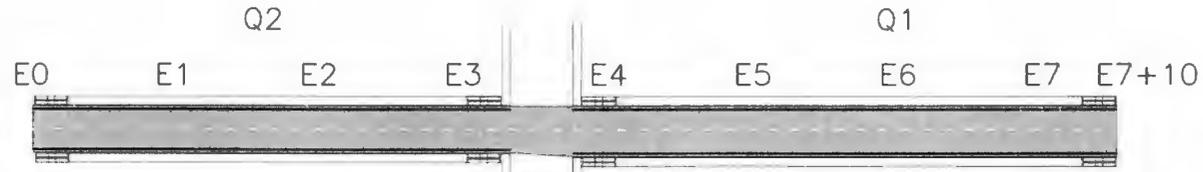
**FAIXA TRACEJADA**



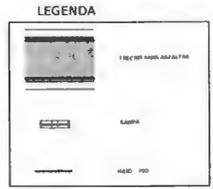
- Largura da linha      mínima - 0,10m  
                                 máxima - 0,15m
- Distancia entre linha   mínima - 0,10m  
                                 máxima - 0,15m
- Relação entre A e B    mínima - 1:2  
                                 máxima - 1:3
- Cor amarela

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA</b>	ESCALAS INDICADAS
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROJETO: GEOMÉTRICO TRECHO: ZONA URBANA ÁREA PAVIMENTADA: 768,00 m²	DATA 2025
AUTONOMIA DO PROJETO MONALIZA CAETANO PORTELA Engenheira Civil CREA-SA 051779196-0		PRANCHA <b>1/3</b>

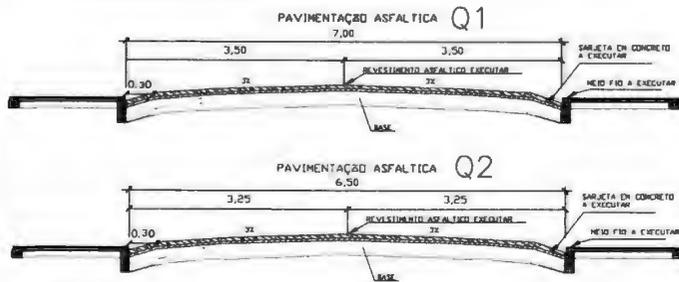
000151



● PLANTA BAIXA  
ESCALA----- 1/500



- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



PROFIS COMPLETAMENTE: Para estabelecer o eixo, deve-se considerar o nível de referência de 100,00m em relação ao nível do mar.

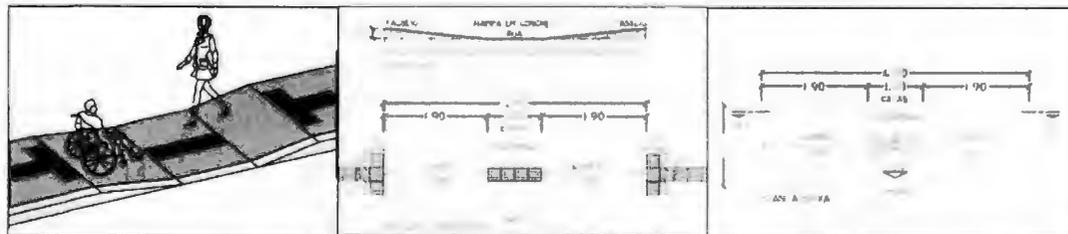
ESTACÃO	PROFIS
00	003,00
01	002,00
02	002,00
03	002,00
04	002,00
05	002,00
06	002,00
07	002,00
08	002,00
09	002,00
10	002,00
11	002,00
12	002,00
13	002,00
14	002,00
15	002,00
16	002,00
17	002,00
18	002,00
19	002,00
20	002,00
21	002,00
22	002,00
23	002,00
24	002,00
25	002,00
26	002,00
27	002,00
28	002,00
29	002,00
30	002,00
31	002,00
32	002,00
33	002,00
34	002,00
35	002,00
36	002,00
37	002,00
38	002,00
39	002,00
40	002,00
41	002,00
42	002,00
43	002,00
44	002,00
45	002,00
46	002,00
47	002,00
48	002,00
49	002,00
50	002,00

FAIXA TRACEJADA



- Largura da linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Distancia entre linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Relação entre A e B mínima - 1:2 máxima - 1:3
- Cor amarela

000152



<p><b>BURITIRAMA</b></p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA</b></p>	
	<p>OBRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROJETO GEOMÉTRICO TRECHO ZONA URBANA ÁREA PAVIMENTADA 927,50 m²</p>	<p>ESCALAS INDICADAS DATA 2025</p>
<p>AUTONOMIA DO PROJETO MONALZA CASTANO PORTELA Engenheira Civil CREA-BA 051779198-0</p>	<p>Engenheira Civil Monaliza C. Portela Engenheira Civil CREA-BA 051779198-0</p>	<p>PRANCHA <b>3/3</b></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



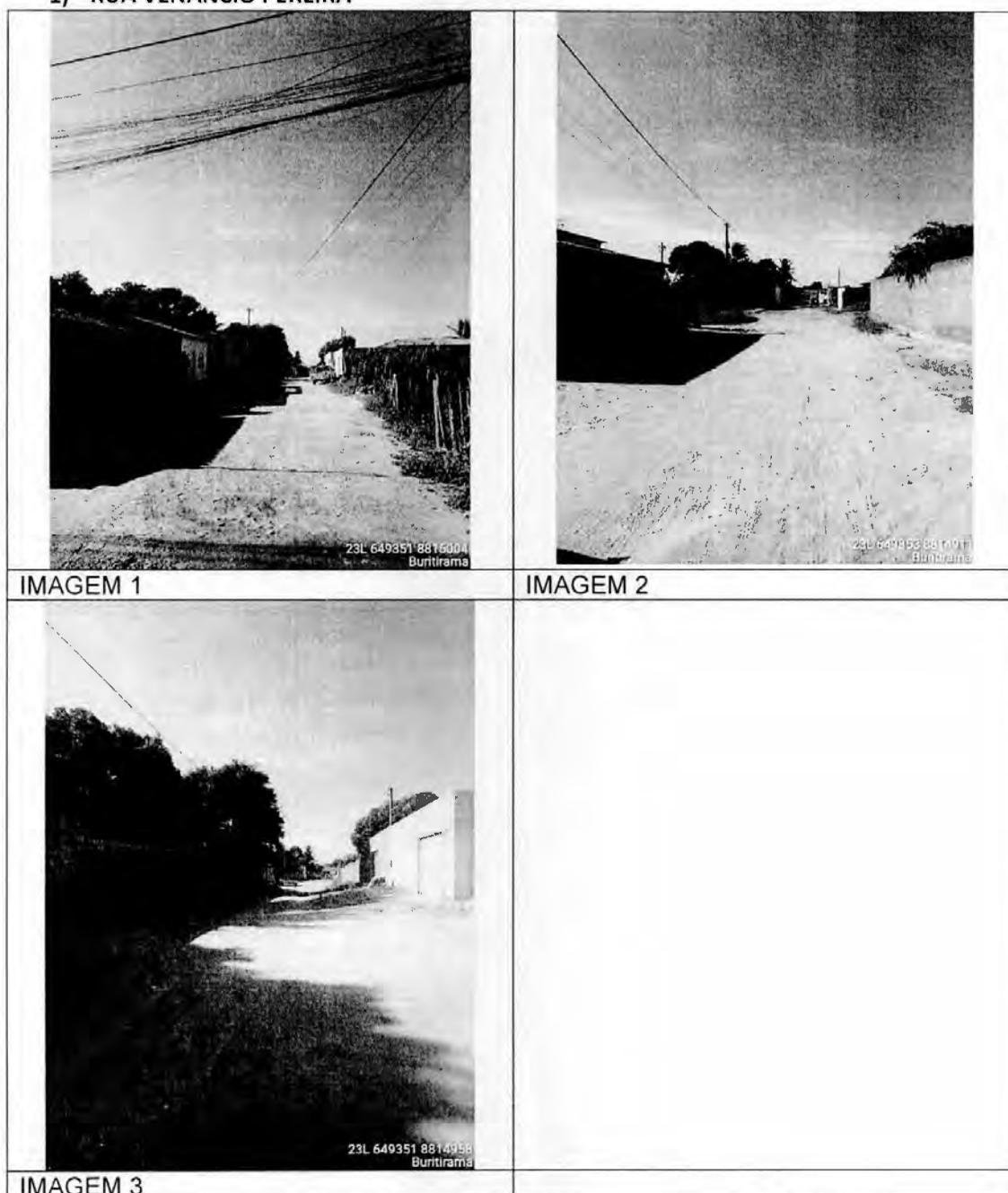
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**REF:** CONVÊNIO TRANSFERE GOV nº 962834/2024

**CONTRATO DE REPASSE/ TERMO DE COMPROMISSO:** nº 1094712-92

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

**1) RUA VENÂNCIO PEREIRA**



*Monaliza C. Portela*  
**Monaliza C. Portela**  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

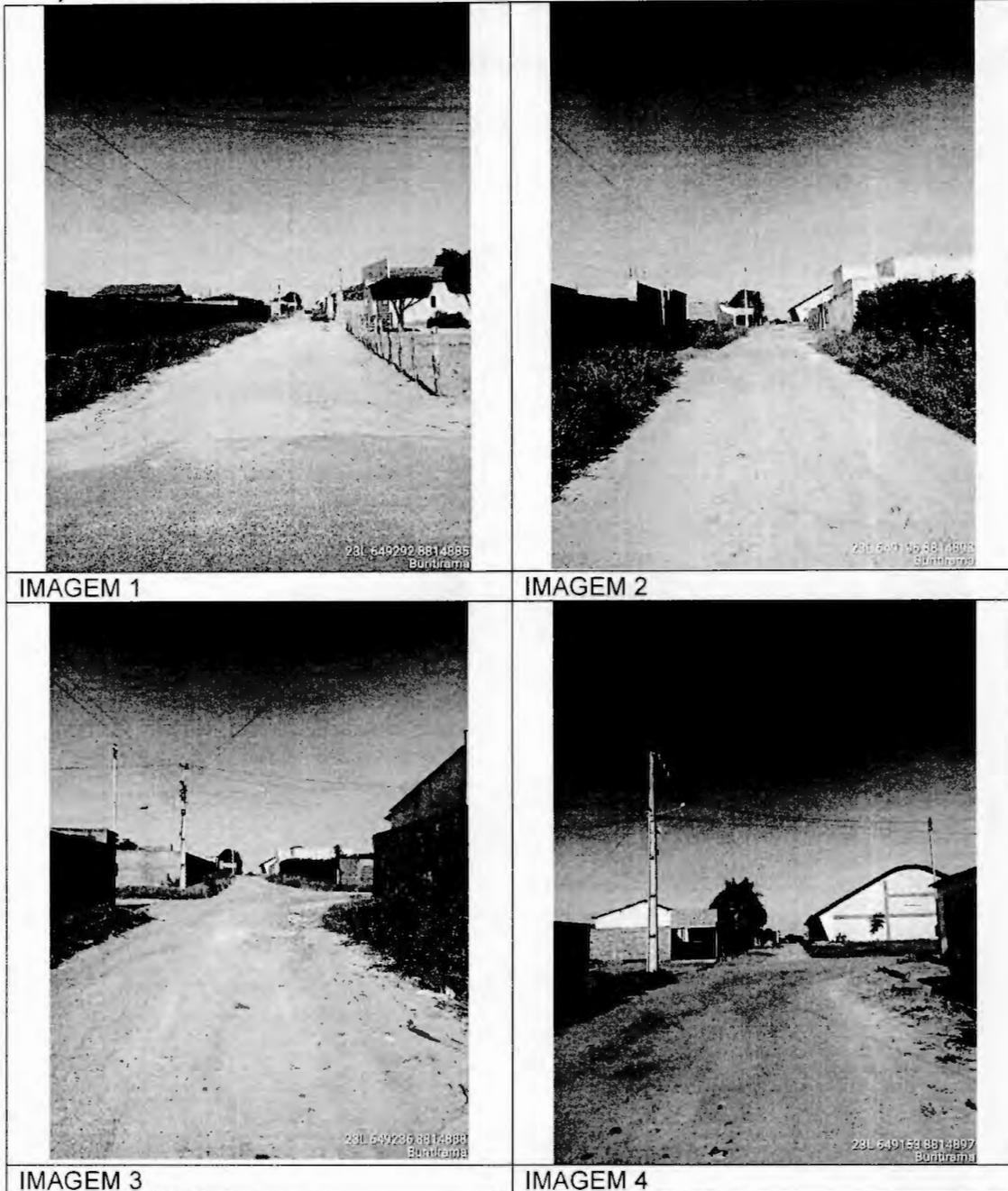


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2) TRAVESSA 10 DE JANEIRO



*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**3) RUA MANOEL MARQUERS**

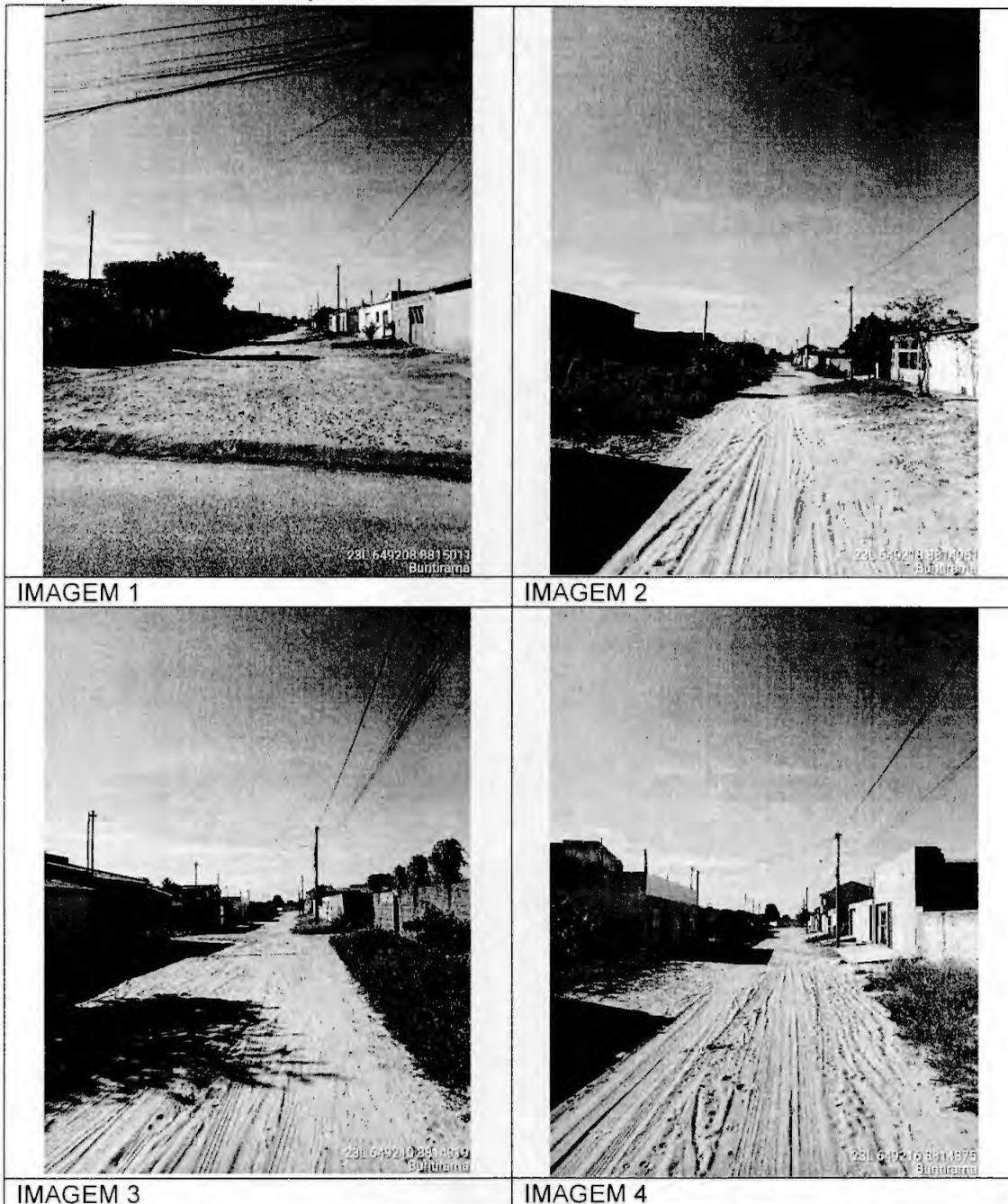


IMAGEM 1

IMAGEM 2

IMAGEM 3

IMAGEM 4

*Monaliza C. Portela*  
**Monaliza C. Portela**  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



IMAGEM 5



IMAGEM 6

*Monaliza*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

---

MONALIZA CAETANO PORTELA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RN 051779196-0  
ART: BA20251018332

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS E DMT DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL



Figura 1: Mapa de localização das ruas a serem pavimentadas no Município de Buritirama.

### Rua Venancio Pereira

Início Latitude: -10.717899° Longitude: -43.634282°

Fim Latitude: -10.716839° Longitude: -43.634281°

### Rua Manoel Marques

Início Latitude: -10.716791° Longitude: -43.635577°

Fim Latitude: -10.719133° Longitude: -43.635473°

### Travessa 10 de Janeiro

Início Latitude: -10.717738° Longitude: -43.636237°

Fim Latitude: -10.717865° Longitude: -43.634880°

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

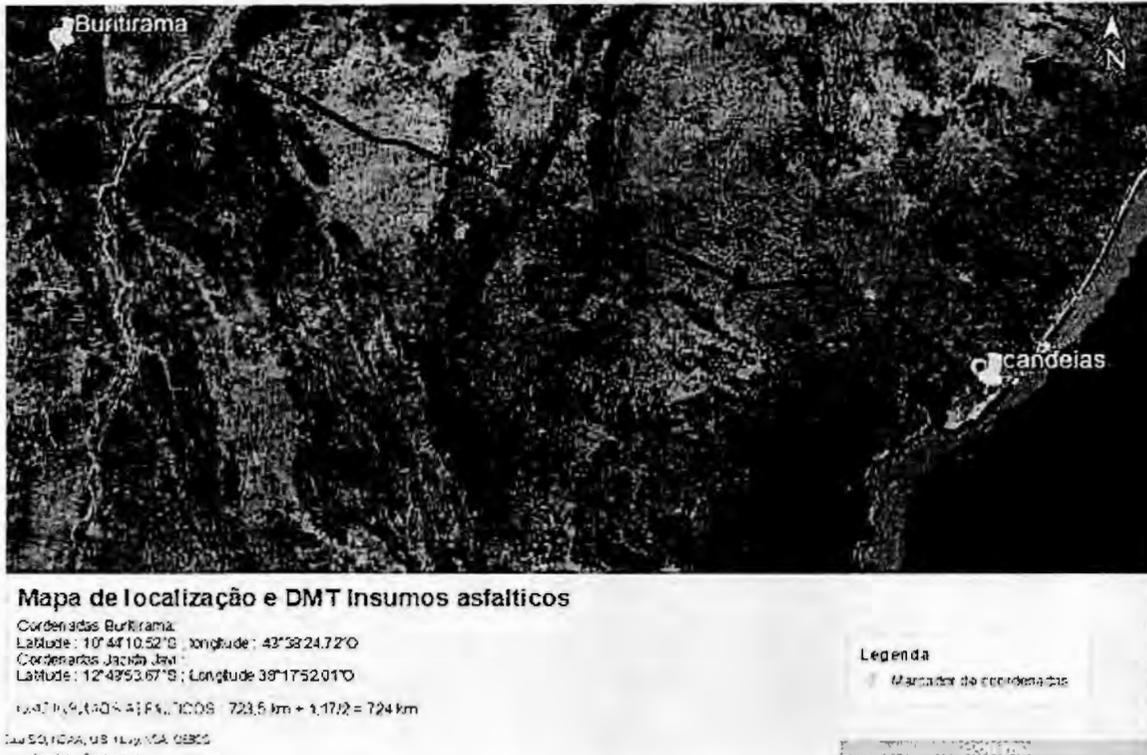


Figura 2: Mapa de Localização e DMT dos insumos asfálticos



Figura 3: Mapa de localização e DMT Jazida de Brita graduada

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

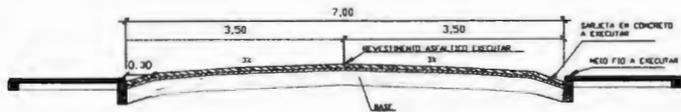


**LEGENDA**



● PLANTA BAIXA  
ESCALA----- 1/500

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



PERFIL LONGITUDINAL, RUA VENÂNCIO PEREIRA,  
EXTENSÃO=130,00 m., LARGURA=14,00 m.  
ESCALA VERTICAL: 1/400  
ESCALA HORIZONTAL: 1/500

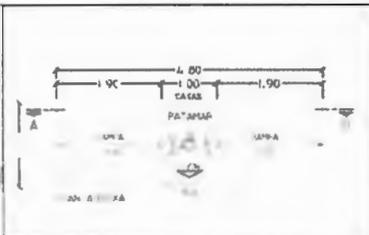
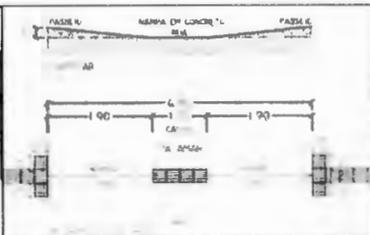
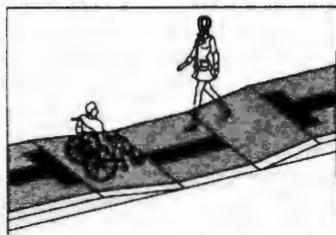
ESTACADA	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
QUOTA	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00	421,00

FAIXA TRACEJADA



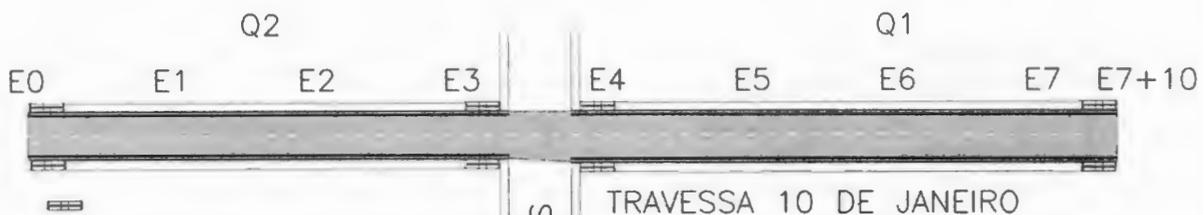
- Largura da linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Distancia entre linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Relação entre A e B mínima - 1:2 máxima - 1:3
- Cor amarela

000160



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA</b>	
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROJETO: GEOMÉTRICO TRECHO: ZONA URBANA ÁREA PAVIMENTADA: 768,00 m²	ESCALAS INDICADAS DATA: 2025
AUTONOMIA DO PROJETO MONALIZA CAETANO PORTELA Engenheira Civil CREA-BA 051779198-0	Engenheira Civil Monaliza C. Portela Engenheira Civil CREA-BA 051779198-0	PRANCHA <b>1/3</b>

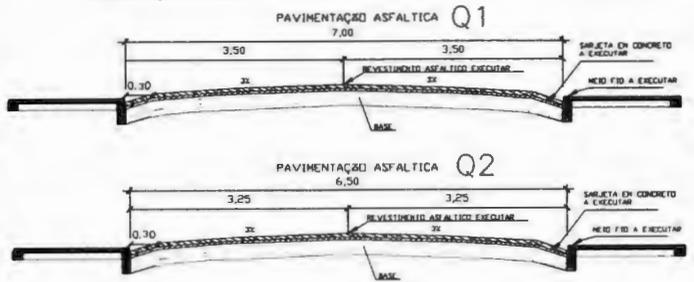
191000



● PLANTA BAIXA  
ESCALA----- 1/500



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



PROFIL LONGITUDINAL DA VIA URBANA PERMANENTE

ESTACIONAMENTO: 100,00 m | LARGURA: 0,40 m

ESCALA VERTICAL: 1/2000

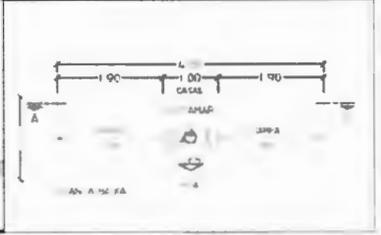
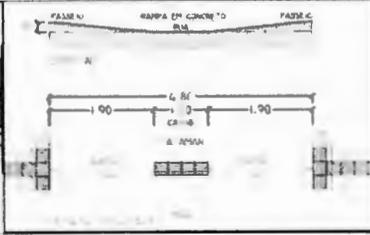
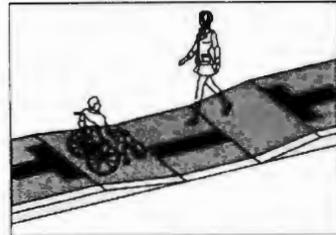
ESCALA HORIZONTAL: 1/500

ESTACÃO	ALTIMETRIA										
0+00	98,00	0+10	98,00	0+20	98,00	0+30	98,00	0+40	98,00	0+50	98,00
0+60	98,00	0+70	98,00	0+80	98,00	0+90	98,00	1+00	98,00	1+10	98,00

FAIXA TRACEJADA



- Largura da linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Distancia entre linha mínima - 0,10m máxima - 0,15m
- Relação entre A e B mínima - 1:2 máxima - 1:3
- Cor amarela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 PROJETO GEOMÉTRICO  
 TRECHO: ZONA URBANA  
 ÁREA PAVIMENTADA: 927,50 m²

ESCALAS INDICADAS  
 DATA: 2025

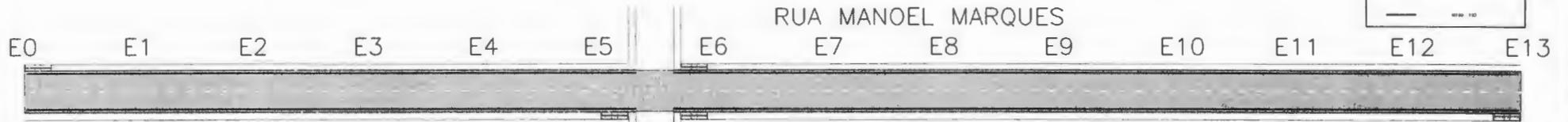
AUTONOMIA DO PROJETO  
 MONALZA CAETANO PORTELA  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA 051779196-0

Moisés C. Portela  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 051779188-0

PRANCHA  
**3/3**



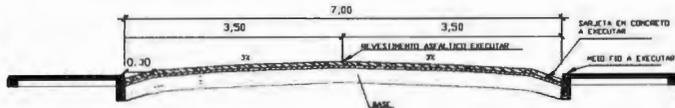
**LEGENDA**



● PLANTA BAIXA  
ESCALA----- 1/500

TRA 10 DE JANEIRO

- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA



PERFIL LONGITUDINAL: RUA MANOEL MARQUES  
ESTACIONAMENTO DE 0+00 a 0+130,00  
ESCALA VERTICAL: 1:200  
ESCALA HORIZONTAL: 1:1000

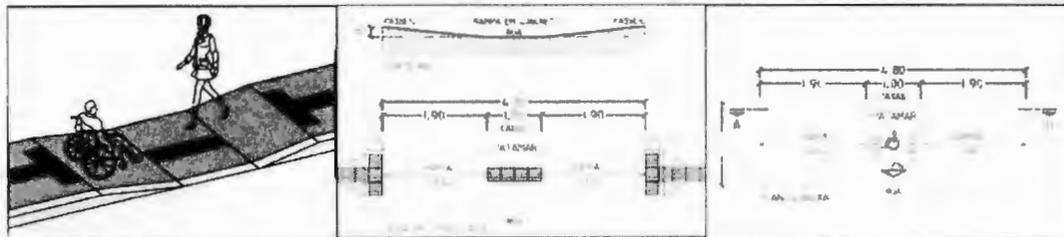
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	0+100	0+110	0+120	0+130
494,00	492,70	491,50	490,50	489,50	488,50	487,50	486,50	485,50	484,50	483,50	482,50	481,50	480,50

FAIXA TRACEJADA



- Largura da linha            mínima - 0,10m  
   máxima - 0,15m
- Distancia entre linha       mínima - 0,10m  
   máxima - 0,15m
- Relação entre A e B        mínima - 1:2  
   máxima - 1:3
- Cor amarela

000162



 <b>BURITIRAMA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA</b>	
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROJETO: GEOMÉTRICO TRECHO: ZONA URBANA ÁREA PAVIMENTADA: 1664,00 m <sup>2</sup>	ESCALAS INDICADAS DATA: 2025
AUTONOMIA DO PROJETO MONALIZA CAETANO PORTELA Engenheira Civil CREA-BA 051779195-0	Engenheira Civil Engenheira Civil CREA-BA 051779195-0	PRANCHA <b>2/3</b>

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

000163

**LISTA DE VERIFICAÇÃO EM  
 ACESSIBILIDADE**

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DANBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		X		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	X			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície	X			n	s	s	6.3.2	

	regular, firme, estável e não trepidante, anti-derrapante, sob condição seca ou molhada?								
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		X		s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas com largura igual à da faixa de travessia?			X	s	s	s	6.12.7.3.5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X	n	s	s	8.2.2.3	
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	

PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			X	S	S	S	6.13.1	
------------	----	---	--	--	---	---	---	---	--------	--

R A	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guardacorpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e			X	n	s	s	69	
----	--	--	--	---	---	---	---	----	--

		recurvados nas extremidades?							
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313
49	A botoeira do pavimento está alocada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	

50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
	53	O número do pavimento esta localizado nos batentes externos indicando o andar em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	X			n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	X			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas assegurada, no mínimo 1 vaga?	X			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	X			n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	X			n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	X			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X			n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	X			n	s	s	5.5.2.3 6.14	
A C	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X			s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	X			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X			n	s	s	6.2.1, 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X	n	s	s	6.2.5	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



000171

67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X			n	s	s	6.2.8	
68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a			X	n	s	s	Anexo B B.4	

		entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?								
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			X		s	s	s	6.3
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	s	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X			n	s	s	s	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X			n				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			X		n	s	s	6.3.5
C.O	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			X		n	s	s	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			X		n	s	s	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X		n	s	s	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			X		n	s	s	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão a largura é de no mínimo 0,80 m?			X		n	s	s	6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			X		n	s	s	6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			X		n	s	s	5.4.1
81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			X		n	s	s	5.2.8.1	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser			X	n	s	s	52.8.1	
----	--	--	--	---	---	---	---	--------	--

		compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			X	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	X			n	s	s	5.5.1	
RAMPA SE	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes a rota acessível)			X	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			X	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			X	n	s	s	6.9.2.1, 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			X	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se na corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			X	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			X	s	s	s	6.8.7 6.8.8	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



000175

94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			X	s	s	s	6.6.4 6.8.3	
----	--	--	--	---	---	---	---	----------------	--

RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			X	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			X	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			X	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			X	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m o percurso é fechado?			X	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			X	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			X	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			X	s	s	s	ABNT NBR NM313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			X	n	s	s	6.10.1, 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			X	n	s	s	6.10.1	

	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,60 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o			X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
--	-----	--	--	--	---	---	---	---	----------------	--

		sentido em que a cabine se movimentar?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		X	n	s	s	ABNT NBR NM313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X	n	s	s	5.4.5.2	
P. O	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?		X	s	s	s	6.11.2.4 6.11.12 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?		X	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?		X	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?		X	n	s	s	6.6.4.1, 6.8.8, 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2, 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	n	s	s	5.4.1	

126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1	
127	As maçanetas das portas são do tipo	X			n	s	s	6.11.2.6	

		alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?								
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	X			n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível para cada sexo, em todos os pavimentos com entrada independente dos sanitários coletivos?	X			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	X			n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	X			s	s	s	7.5 a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?			X	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X			n	s	s	4.6.9	
P. O	136	As portas quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X			s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	X			s	s	s	7.5 f)	
	138	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4 6.11.2.12 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		n	s	s	5.4.1	
141	A sinalização visual está associada à			X	n	s	s	5.4.1	

		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			s	s	s	7,5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	X			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	X			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			X	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			X	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,76 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	X			n	s	s	7.5.dj Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 76 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	X			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			X	n			7.8.2	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira	X			n	s	s	7,10.4	
----------	-----	---	---	--	--	---	---	---	--------	--

		de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?								
	154	Para os mictórios suspensos a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X			n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X			n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X			n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			X	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em paredes sem pia possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?		X		n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X		n	s	s	7.11.3 7.11.4	
	B O	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			X	s	s	s	7.12.1.2
164		Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			X	n	s	s	7.12.1.1	
165		O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			X	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
166		Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está			X	n	s	s	7.12.4	

		nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?							
BANHEIRA	169	Ha área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?		X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?		X	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?		X	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?		X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
A R	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?		X	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?		X	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		X	n	s	s	7.12.4	
	176	Ha, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?		X	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?		X	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?		X	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		X	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X	s	s	s	6.11.2.4	

162	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84 7.11.5	
163	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			X	s	s	s	6.11.2.4. 6.11.2.12. 10.11.1	

CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva com abertura para o lado externo da cabina?			X	s	s	s	7.14.1 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			X	n	s	s	7.5.f) Figura B4
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a no mínimo, 1,80 m do piso?			X	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			X	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			X	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			X	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			X	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			X	n	s	s	7.14.3

ACESSORIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	714,5	
------------	-----	--	--	--	---	---	---	---	-------	--

	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?				n	s	s	7,14,5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			X	s	s	s	4,3,3 8,1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			X	n	s	s	8,9,1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			X	n	s	s	5,3,2 Figuras 31 e 32, 5,3,5,1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			X	n			10,19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	n	s	s	4,7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			X	n	s	s	4,3,3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			X	s	s	s	8,9,3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			X	n	s	s	4,3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			X	n	s	s	9,3,1,3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	n	s	s	9,3,1,4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X	s	s	s	8,2,1,2	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X	n	s	s	8.2.13 5.27	
-----	---	--	--	---	---	---	---	----------------	--

TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaçamento apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso devidamente sinalizado?				n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente a cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permite giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	n	s	s	9.2.3.4

220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional				n	s	s	5.3.2.2	

		de Acesso próximo à parte rebaixada?							
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totems de autatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	n	s	s	9.4.3.2
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X	n	s	s	9.4.3.4
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	n	s	s	9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	n	s	s	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	n	s	s	5.1.3
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	n	s	s	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X	n	s	s	8.5.1.3
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento garantido um M.R.?			X	n	s	s	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X	n	s	s	8.5.2
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	n	s	s	8.5.2
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	n	s	s	8.5.2

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica. s-sim; n-não



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TransfereGOV 962834/2024	PROponente / TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024	MUNICÍPIO / UF BURITIRAMA/BA	BDI 1 24,14%	BDI 2 16,77%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
<b>SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024</b>									<b>485.915,04</b>		
1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>-</b>	<b>34.791,12</b>	
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>-</b>	<b>34.791,12</b>	
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	377,49	BDI 1	468,62		1.349,63	RA
1.1.2.	SICRO	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	tkm	22.351,26	0,73	BDI 1	0,91		20.339,65	RA
1.1.3.	Composição	002	CONTROLE GEOMÉTRICO	DIA	24,00	439,75	BDI 1	545,91		13.101,84	RA
2.			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>-</b>	<b>18.470,40</b>	
2.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>-</b>	<b>18.470,40</b>	
2.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3,00	4.959,56	BDI 1	6.156,80		18.470,40	RA
3.			<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>-</b>	<b>41.396,18</b>	
3.1.			<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>-</b>	<b>41.396,18</b>	
3.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.710,00	2,35	BDI 1	2,92		10.833,20	RA
3.1.2.	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	742,00	12,53	BDI 1	15,55		11.538,10	RA
3.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3.413,20	2,54	BDI 1	3,15		10.751,58	RA
3.1.4.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	742,00	8,98	BDI 1	11,15		8.273,30	RA
4.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>-</b>	<b>194.475,03</b>	
4.1.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>-</b>	<b>194.475,03</b>	
4.1.1.	SICRO	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	3.359,50	0,41	BDI 1	0,51		1.713,35	RA
4.1.2.	SICRO	4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	m²	3.359,50	6,05	BDI 1	7,51		25.229,85	RA
4.1.3.	SICRO	5915321	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	28.112,89	0,65	BDI 1	0,81		22.771,44	RA
4.1.4.	SICRO	4011353	Pintura de ligação	m²	3.359,50	0,28	BDI 1	0,35		1.175,83	RA
4.1.5.	SICRO	4915637	Capa selante - areia comercial	m²	3.359,50	1,02	BDI 1	1,27		4.266,57	RA
4.1.6.	Cotação	001	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	T	4,35	3.764,74	BDI 2	4.396,09		19.122,99	RA
4.1.7.	Cotação	002	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	16,01	4.725,00	BDI 2	5.517,38		88.333,25	RA
4.1.8.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	3.151,57	1,74	BDI 1	2,16		6.807,39	RA
4.1.9.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	11.599,24	1,74	BDI 1	2,16		25.054,36	RA
5.			<b>CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM</b>						<b>-</b>	<b>190.156,78</b>	
5.1.			<b>CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM</b>						<b>-</b>	<b>190.156,78</b>	
5.1.1.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.060,00	35,35	BDI 1	43,88		46.512,80	RA

RECURSO

000195

6000196



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TransfereGOV 962834/2024	PROPONENTE / TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 12-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024	MUNICÍPIO / UF BURITIRAMA/BA	BDI 1 24,14%	BDI 2 16,77%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024</b>									<b>485.915,04</b>	
5.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.060,00	40,47	BDI 1	50,24	53.254,40	RA
5.1.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	76,32	863,58	BDI 1	1.072,05	81.818,86	RA
5.1.4.	Composição	003	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA DE CONCRETO NBR 9050	UND	17,00	406,12	BDI 1	504,16	8.570,72	RA
6.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>6.625,53</b>	
6.1.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>6.625,53</b>	
6.1.1.	SICRO	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	159,00	33,57	BDI 1	41,67	6.625,53	RA

RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BURITIRAMA/BA  
Local  
quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025  
Data

*monaliza*  
**Monaliza C. Portela**  
**Engenheira Civil**  
Responsável Técnico  
Nome: MONALIZA CAETANO PORTELA  
CREA/CAU: 051779196-0  
ART/RRT: BA20251018332



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TransfereGOV 962834/2024	PROPONENTE / TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES	MUNICÍPIO / UF BURITIRAMA/BA	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA			RECURSO OGU	REPASSE 481.104,00	CONTRAPARTIDA 4.811,04	INVESTIMENTO 485.915,04

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	34.446,65	344,47	-	34.791,12
2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	18.287,52	182,88	-	18.470,40
3.	Pavimentação	Pavimentação de vias	TERRAPLANAGEM	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	40.986,32	409,86	-	41.396,18
4.	Pavimentação	Pavimentação de vias	REVESTIMENTO	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	192.549,53	1.925,50	-	194.475,03
5.	Pavimentação	Pavimentação de vias	CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	188.274,04	1.882,74	-	190.156,78
6.	Pavimentação	Pavimentação de vias	SINALIZAÇÃO	Em Análise	3.339,50	m²	LOTE 1	6.559,94	65,59	-	6.625,53
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
<b>TOTAL</b>								<b>481.104,00</b> (99,01%)	<b>4.811,04</b> (0,99%)	- (0,00%)	<b>485.915,04</b> (100,00%)

Observações:

BURITIRAMA/BA

Local

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Data

Representante Tomador

Nome: LEO MIRANDA SÃO MATEUS

Cargo: PREFEITO

LEO MIRANDA

SAO

MATEUS:0069583

3588

Assinado de forma digital  
por LEO MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.02.13  
12:12:23 -03'00'

1000197



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TGOV 962834/2024	PROponente TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES	ApELIDO EMPREENHIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBAN	DESCRIÇÃO DO LOTE SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024
---------------------------	------------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.791,12	% Período:	47,23%	12,55%	40,21%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.791,12	% Período:	47,23%	12,55%	40,21%									
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.470,40	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%									
2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.470,40	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%									
3.	TERRAPLANAGEM	41.396,18	% Período:	49,06%	28,30%	22,64%									
3.1.	TERRAPLANAGEM	41.396,18	% Período:	49,06%	28,30%	22,64%									
4.	REVESTIMENTO	194.475,03	% Período:	49,49%	27,69%	22,82%									
4.1.	REVESTIMENTO	194.475,03	% Período:	49,49%	27,69%	22,82%									
5.	CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	190.156,78	% Período:	48,17%	29,15%	22,68%									
5.1.	CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	190.156,78	% Período:	48,17%	29,15%	22,68%									
6.	SINALIZAÇÃO	6.625,53	% Período:	49,06%	28,30%	22,64%									
6.1.	SINALIZAÇÃO	6.625,53	% Período:	49,06%	28,30%	22,64%									

<b>Total: R\$ 485.915,04</b>															
Período:	%:	48,16%	27,45%	24,39%											
	Repasso:	231.681,48	132.062,89	117.359,63											
	Contrapartida:	2.316,81	1.320,63	1.173,60											
	Outros:	-	-	-											
Acumulado:	Investimento:	233.998,29	133.383,52	118.533,23											
	%:	48,16%	75,61%	100,00%											
	Repasso:	231.681,48	363.744,37	481.104,00											
	Contrapartida:	2.316,81	3.637,44	4.811,04											
Acumulado:	Outros:	-	-	-											
	Investimento:	233.998,29	367.381,81	485.915,04											

BURITIRAMA/BA  
Local  
quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025  
Data

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0  
Responsável Técnico  
Nome: MONALIZA CAETANO PORTELA  
CREA/CAU: 051779196-0  
ART/RRT: BA20251018332

000193

000199



## COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>Composição</b>	<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>	<b>MÊS</b>		<b>0,00</b>	<b>4.959,59</b>
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	0,00	122,30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35	0,00	38,85
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	13,5	0,00	85,47
<b>Composição</b>	<b>002</b>	<b>CONTROLE GEOMÉTRICO</b>	<b>DIA</b>		<b>0,00</b>	<b>439,92</b>
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	0,00	38,70
SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	8	0,00	16,29
<b>Composição</b>	<b>003</b>	<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA DE CONCRETO NBR 9050</b>	<b>UND</b>		<b>0,00</b>	<b>406,12</b>
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,3456	0,00	863,58
SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,625	0,00	150,10
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	0,625	0,00	22,19

10/02/2025

Data

Responsável Técnico: MONALIZA CAETANO PORTELA  
 CREA/CAU: 051779196-0

*Monaliza C. Portela*  
**Monaliza C. Portela**  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA: 051779196-0

OBJETO DO EMPREENDIMENTO  
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE

Nº TRANSFERÊNCIA  
09324/2024

Nº OPERAÇÃO  
108473-02

PROPOSTANTE / TOMADOR  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nº OPERAÇÃO  
108473-02

PROPOSTANTE / TOMADOR  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA - DE 7,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	(2,40x1,20) C x L
1.1.2	Transporte com cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 27 t rodovia pavimentada	Itm	22.351,38	DMT 788 SX (MOTORVELADORA 12,33T + 10,1 PA CARREGADORA + TRATOR DE PNEU 4,14 + GRUPE 1,51 + ROLO COMPACTADOR 10,8 T) (2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)
1.1.3	CONTROLE GEOMÉTRICO	DIA	24,00	24 DIAS
<b>2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	3,00	3 MESES
<b>3. TERRAPLANAGEM</b>				
3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF-09/2024	M2	3.710,00	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA
3.1.2	Base de solo estabilizado granulométricamente sem misturas com material de jazida	m³	742,00	C x L x E (COMPRIMENTO X LARGURA DE PISTAXESPESURA DA BASE 0,20 m)
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A TE 30 Km (UNIDADE: M3XKM) AF-07/2020	M3XKM	3.413,20	C x L x E x Em (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTAXESPESURA DA BASE 0,20 m (Empedimento: 1,15 x DMT 4m)
3.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADORA (CACAÇA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF-07/2020	M3	742,00	C x L x E (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTAXESPESURA DA BASE
<b>4. REVESTIMENTO</b>				
4.1.1	Impregnação com emulsão asfáltica	m²	3.359,50	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA
4.1.2	Tratamento superficial quente com betno c/óleo - área comercial	m²	3.359,50	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA
4.1.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	Itm	26.112,89	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA x Taxa de Aplicação x DMT 234m
4.1.4	Parque de Região	m²	3.359,50	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA
4.1.5	Capas salento - área comercial	m²	3.359,50	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA
4.1.6	ACQUIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA	T	4,35	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA x Taxa de Aplicação 0,0113
4.1.7	ACQUIÇÃO DE EMULSÃO	T	16,01	C x L (COMPRIMENTO X LARGURA) DE PISTA x Taxa de Aplicação 0,00477
4.1.8	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	Itm	3.151,57	Acquisição emulsão (EA) T x DMT 724,9 m
4.1.9	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	Itm	11.599,24	Acquisição 2-c T x DMT 724,9m
<b>5. CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM</b>				
5.1.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF-01/2024	M	1.080,00	C (comprimento) x 2 Lados
5.1.2	CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100X10X130 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF-01/2024	M	1.080,00	C (comprimento) x 2 Lados
5.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PRISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF-06/2022	M3	78,32	C x L x esp (comprimento x largura (1,20m) x espessura 0,08 m)
5.1.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA DE CONCRETO NBR 9050	UND	17,00	12 unidades
<b>6. SINALIZAÇÃO</b>				
6.1.1	Placa de obra com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	159,00	Como 1 Lata 0,10 m² 3 latas

FRENTE DE OBRA	Anexo de Eventos			
	1	2	3	4
SERVIÇOS PRELIMINARES	2,88			
SERVIÇOS PRELIMINARES	11.175,83		11.175,83	
SERVIÇOS PRELIMINARES	9,00	8,00	7,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00	1,00	
TERRAPLANAGEM	1.850,00	1.050,00	640,00	
TERRAPLANAGEM	364,00	210,00	169,00	
TERRAPLANAGEM	1.674,40	896,00	772,00	
TERRAPLANAGEM	364,00	210,00	169,00	
REVESTIMENTO	1.864,00	927,50	788,00	
REVESTIMENTO	1.864,00	927,50	788,00	
REVESTIMENTO	13.791,23	7.608,48	6.369,16	
REVESTIMENTO	1.864,00	927,50	788,00	
REVESTIMENTO	1.864,00	927,50	788,00	
REVESTIMENTO	2,18	1,20	0,99	
REVESTIMENTO	7,93	4,42	3,68	
REVESTIMENTO	1.964,02	860,40	717,25	
REVESTIMENTO	5.745,28	3.202,28	2.651,67	
CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	520,00	300,00	240,00	
CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	520,00	300,00	240,00	
CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	37,44	21,60	17,28	
CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM	5,00	8,00	4,00	
SINALIZAÇÃO	78,00	45,00	36,00	

Responsável Técnico  
Local  
Data: 13 de fevereiro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: **Monaliza G. Portela**  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

Responsável Técnico  
Nome: **MONALIZA CAETANO PORTELA**  
CREA/BA: 051779196-0  
ART/RRT: BA225101832

000200

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
F 2	SERVIÇOS PRELIMINARES
F 3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
F 4	TERRAPLANAGEM
F 5	REVESTIMENTO
F 6	CALÇADAS E SISTEMA DE DRENAGEM
F 7	SINALIZAÇÃO

RUA MANOEL MARQUES	TRAVESSA 10 DE JANEIRO	RUA VENANCIO PEREIRA	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Informe abaixo o NUMERO DO PERIODO em que os eventos serão concluídos																								
Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																								
1	2	3																						
1	2	3																						
1	2	3																						
1	2	3																						
1	2	3																						
1	2	3																						

*Monaliza*  
**Monaliza C. Portela**  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA: 051779196-0

000201

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TRANSFEREGOV 962834/2024	PROPONENTE / TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES
---------------------------	--------------------------------	---

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BURITRAMA/BA / SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,14%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

BURITIRAMA/BA

Local

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Data

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil  
CREA-BA: 051779196-0

Responsável Técnico

Nome: MONALIZA CAETANO PORTELA

CREA/CAU: 051779196-0

ART/RRT: BA20251018332



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

000203

Nº OPERAÇÃO 1094712-92	Nº TRANSFEREGOV 962834/2024	PROPONENTE / TOMADOR MINISTÉRIO DA CIDADES
---------------------------	--------------------------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INSERIDAS NO PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE BURITRAMA/BA / SINAPI 12/2024 - SICRO10/2024

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**  
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,77%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BURITIRAMA/BA  
Local

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025  
Data

*Monaliza C. Portela*  
Monaliza C. Portela  
Engenheira Civil

Responsável Técnico  
CREA-BA: 051779196-0  
Nome: MONALIZA CAETANO PORTELA  
CREA/CAU: 051779196-0  
ART/RRT: BA20251018332